

EDITAL Nº 05/2017

A Pró-Reitoria de Extensão torna pública a abertura de inscrições para o XXVI Encontro de Extensão, que será realizado no período de 08 a 10 de novembro de 2017, no *Campus* do Pici, como parte dos Encontros Universitários 2017 da Universidade Federal do Ceará, de acordo com o que estabelece o presente Edital.

1. DOS OBJETIVOS

O XXVI Encontro de Extensão da UFC tem como objetivos:

- 1.1. Promover a interação entre a Universidade e a sociedade, através da apresentação das ações desenvolvidas no âmbito da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.
- 1.2. Identificar, na sociedade, novas demandas e novos parceiros para as ações de Extensão.
- 1.3. Possibilitar a troca de experiências entre as ações extensionistas desenvolvidas pela UFC.
- 1.4. Ampliar a integração das ações extensionistas com grupos de pesquisa e de ensino da graduação e pós-graduação da UFC.
- 1.5. Desenvolver novas habilidades e competências para os estudantes que irão apresentar trabalhos.
- 1.6. Fomentar a participação para desenvolvimento de Atividades Complementares.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. O período de inscrições será iniciado às 8h do dia 14/08/2017 e se encerrará às 18h do dia 04/09/2017.
- 2.2. A inscrição será realizada EXCLUSIVAMENTE por via eletrônica, por meio de formulário online cujo banner indicativo será divulgado no link www.prex.ufc.br/xxvi-encontro-de-extensao.
- 2.3. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.
- 2.4. Para realizar a inscrição, o(a) aluno(a) deverá preencher os dados cadastrais do formulário eletrônico dos Encontros Universitários. Especificamente no item XXVI Encontro de Extensão, deverá ser escolhida a Área ou Grande Área em que irá participar e, OBRIGATORIAMENTE, a modalidade de apresentação e a área que julgue mais adequada para a avaliação do seu trabalho.
- 2.5. Os interessados poderão participar do XXVI Encontro de Extensão submetendo o RESUMO do trabalho para apresentação nas seguintes modalidades: APRESENTAÇÃO ORAL ou PÔSTER.
- 2.6. Os(as) optantes pela modalidade APRESENTAÇÃO ORAL, caso desejem, poderão concorrer à premiação e à publicação de trabalho na Revista Extensão em Ação por meio do envio de um ARTIGO COMPLETO ou RELATO DE EXPERIÊNCIA, de acordo as orientações do item 4 do corrente Edital.
- 2.7. Cada bolsista deverá submeter e apresentar um trabalho no XXVI Encontro de Extensão, conforme Cláusula 4ª do Termo de Compromisso da Concessão de Bolsa de Extensão. Novos resumos enviados que contenham o(a) mesmo(a) bolsista como autor principal serão considerados revisões e substituirão o resumo anteriormente enviado.
- 2.8. O(A) bolsista deverá ser o(a) autor(a) principal e expositor(a) do trabalho.

- 2.9. O(A) bolsista poderá ser incluído como coautor(a) em outro(s) trabalho(s).
- 2.10. Após efetuar a inscrição, o(a) aluno(a) receberá, imediatamente, um recibo eletrônico de protocolo, o qual servirá como comprovante de sua inscrição.
- 2.11. Os resumos salvos, porém não enviados, poderão ser alterados até o final da inscrição, bastando para tanto clicar sobre o título do resumo em “Resumos Cadastrados” no site de inscrição. No entanto, após o envio do resumo, não será mais possível realizar alterações.
- 2.12. O preenchimento do item RESUMO do formulário de inscrição deverá obedecer às seguintes orientações:
- Incluir o ‘Título do trabalho’ e, ao final deste, digitar, entre parênteses, o nome da ação de extensão e o nº de cadastro na PREX;
 - O Resumo deverá ser um texto sem parágrafo, letra tamanho 10, fonte Times New Roman, espaçamento simples entre linhas, com mínimo de 1.400 e máximo de 2.000 caracteres com espaço; e deverá conter uma introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia (atividades, local, público-alvo e outras informações), parcerias/financiamento, resultados e conclusão.
- 2.13. A ação extensionista contemplada com bolsas de extensão em 2017 e que não efetue a inscrição de trabalho no XXVI Encontro de Extensão não estará apta à concorrência de concessão de bolsas em 2018.

3. DA APRESENTAÇÃO

- 3.1. Os trabalhos serão apresentados no Campus do Pici, no período de 08 a 10 de novembro de 2017, em horários a serem estabelecidos pela Comissão Organizadora dos Encontros Universitários.
- 3.2. Os trabalhos deverão seguir os modelos e as orientações divulgados no link www.prex.ufc.br/encontrosdeextensao-tiposdeapresentacao
- 3.3 Os trabalhos inscritos na modalidade PÔSTER devem obedecer às seguintes especificações:
- Impressão com 1,20m de altura e 0,90m de largura, em que conste o novo brasão da UFC, o título do trabalho, nome do(s) autor(es) e do orientador, a identificação da ação de extensão (nº do cadastro) e o conteúdo.
 - Conteúdo com introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia (atividades, local, público-alvo e outras informações), parcerias/financiamento, resultados e conclusão.
- 3.4 Os(as) estudantes que irão apresentar os posters deverão permanecer durante todo o período da sessão, conforme cronograma a ser divulgado pela comissão organizadora.
- 3.5 Os trabalhos inscritos na modalidade APRESENTAÇÃO ORAL devem obedecer às seguintes especificações:
- As apresentações para comunicação oral deverão ser gravados em Pen Drive e serem disponibilizados ao coordenador da seção com antecedência mínima de 15 minutos ao horário de início da mesma.
 - Conteúdo com introdução/justificativa, objetivo(s), metodologia (atividades, local, público-alvo e outras informações), parcerias/financiamento, resultados e conclusão.
- 3.6 Os(as) estudantes que irão apresentar oralmente terão 10 (dez) minutos para expor o trabalho, com tolerância de 5 (cinco) minutos adicionais que, ultrapassados, ensejará a interrupção pelo coordenador da sessão. Ao final das de apresentações (individuais ou em bloco), os avaliadores da sessão poderão fazer questionamentos e comentar sobre os

trabalhos. Como recursos audiovisuais, serão disponibilizados apenas o projetor de multimídia e o computador, não sendo permitida a utilização de equipamentos pessoais.

4. DA INSCRIÇÃO E DA SUBMISSÃO DE ARTIGO COMPLETO OU RELATO DE EXPERIÊNCIA PARA CONCORRER À PREMIAÇÃO E À PUBLICAÇÃO NA REVISTA EXTENSÃO EM AÇÃO

- 4.1. Os(as) participantes com Resumos inscritos(as) na modalidade “Apresentação Oral”, caso desejem, poderão também concorrer à premiação e à publicação de ARTIGO COMPLETO ou RELATO DE EXPERIÊNCIA na Revista Extensão em Ação.
- 4.2 Os(As) interessados(as) deverão acessar o link www.revistaprex.ufc.br para realizar cadastro de usuário/autor, acessar as orientações de formatação, observar as políticas editoriais de publicação e submeter o artigo (relacionado ao Resumo inscrito) à Revista Extensão em Ação.
- 4.3 Após a confirmação de êxito do cadastro do(a) autor(a) e da submissão de artigo à Revista Extensão em Ação, de acordo com o item 4.2, cumpre ao(à) participante interessado(a) providenciar o que se segue para efetuar a inscrição na premiação:
 - a) Realizar download, preencher, assinar, digitalizar e enviar o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO como anexo para o email artigo.encontros@revistaprex.ufc.br, no formato .PDF. O FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO está disponível no link <http://www.prex.ufc.br/wp-content/uploads/2017/08/ufc-encontrosext-formularioinscricao-artigorevista-2017.docx>.
 - b) Enviar ARQUIVO DIGITAL do artigo completo / relato de experiência como anexo para o email artigo.encontros@revistaprex.ufc.br, nos formatos .DOC e .PDF.
- 4.4 Os anexos relativos ao FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e ao ARQUIVO DIGITAL do artigo deverão ser enviados conjuntamente em um único email com título “Artigo Revista PREX – Encontro de Extensão 2017”.
- 4.5 A data limite para submissão do artigo de acordo com o item 4.2 e para envio dos arquivos de acordo com os itens 4.3 e 4.4, é o **dia 18/09/2017**, até às 23h59min.
- 4.6. Serão selecionados 8 (oito) artigos, sendo um de cada uma das áreas temáticas da Extensão constante no link <http://www.revistaprex.ufc.br/index.php/EXTA/about/editorialPolicies>. Estes artigos serão publicados na Revista Extensão e Ação na edição julho-dezembro de 2017.
- 4.7. A ação de extensão com vinculação ao artigo selecionado para publicação na Revista Extensão em Ação será premiada com 01 (uma) bolsa de extensão, garantida antecipadamente no processo de concessão de bolsas do ano subsequente, perfazendo uma premiação total de 8 (oito) bolsas de extensão.
- 4.8 Orientações e esclarecimentos adicionais podem ser obtidos por meio do telefone [\(85\) 3366 7459](tel:(85)33667459) e do link www.prex.ufc.br/encontrosext-apresentacao-oral-formatoartigo-revistaprex.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) COORDENADOR(A) DA AÇÃO EXTENSIONISTA E/OU DO(A) ORIENTADOR(A) DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

- 5.1. Revisar o trabalho do(a) bolsista orientando antes do envio da inscrição.

- 5.2. Efetuar os eventuais ajustes e a homologação do trabalho de seu(sua) bolsista, de acordo com o cronograma dos Encontros Universitários do ano corrente (vide link <http://www.prex.ufc.br/xxvi-encontro-de-extensao/>).
- 5.3. Participar do Encontro de Extensão como agente motivador e difusor das ações extensionistas da UFC e se fazer presente, em caráter obrigatório, nas seções onde seus orientandos realizarem apresentações.
- 5.4. Avaliar as apresentações orais/pôsteres e demais incumbências elencadas no link www.prex.ufc.br/xxvi-encontro-de-extensao/#Coords.
- 5.5. O(A) coordenador(a) da ação de extensão é o(a) responsável principal pela apresentação do trabalho do(a) seu(sua) bolsista. Caso o(a) bolsista já tenha colado grau, ou por outro motivo não esteja disponível para apresentar o trabalho, o(a) próprio(a) coordenador(a) deverá realizar a apresentação ou garantir que um dos coautores ou dos participantes da ação de extensão a realize.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) BOLSISTA DE EXTENSÃO

- 6.1. Inscrever-se no XXVI Encontro de Extensão conforme as orientações constantes no link www.prex.ufc.br/xxvi-encontro-de-extensao
- 6.2. Apresentar pelo menos um trabalho no XXVI Encontro de Extensão da UFC, de acordo com o Termo de Compromisso da Concessão de Bolsa de Extensão.
- 6.3. Participar dos Encontros Universitários 2017 em, pelo menos, três turnos, o que corresponderá às 12 horas semanais previstas na Cláusula 8ª do Termo de Compromisso da Concessão de Bolsa de Extensão e Declaração de Disponibilidade.

7. DOS RESULTADOS

Todos os trabalhos inscritos serão encaminhados para parecer da Comissão Avaliadora, designada internamente pela Pró-Reitoria de Extensão. O resultado da seleção dos pôsteres e das apresentações orais será divulgado de acordo com o cronograma dos Encontros Universitários da UFC disponível no link <http://www.prex.ufc.br/xxvi-encontro-de-extensao/>.

8. CRONOGRAMA

Início das inscrições	14 de agosto de 2017
Encerramento das inscrições	04 de setembro de 2017
Prazo para homologação dos resumos pelos orientadores e eventuais ajustes	05 de setembro a 15 de setembro de 2017
Prazo final para inscrição de artigo para concorrer à premiação e à publicação na Revista Extensão em Ação (Item 4)	18 de setembro de 2017
Divulgação dos trabalhos cadastrados	Até 22 de setembro de 2017
Pareceres da Comissão Interna	Até 06 de outubro de 2017
Divulgação dos Resumos Aceitos	Até 20 de outubro de 2017
Prazo para recursos	23 a 25 de outubro de 2017
Divulgação dos horários e dos locais para apresentação	Até 01 de novembro de 2017
Encontros Universitários	8 a 10 de novembro de 2017

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Todos os bolsistas de extensão deverão OBRIGATORIAMENTE inscrever trabalho no XXVI Encontro de Extensão, conforme previsto no Termo de Compromisso do (a) Bolsista.
- 9.2. Poderão inscrever trabalho(s) estudantes de graduação e pós-graduação, bolsistas ou não bolsistas, que realizem atividades extensionistas cadastradas na Prex/UFC.
- 9.3. Caso a ação extensionista deseje apresentar mais de um trabalho, o mesmo deverá ser elaborado por estudantes, membros da equipe de trabalho, e abordar atividades diferentes daquelas já relatadas.
- 9.4. Somente serão aceitos trabalhos que ainda não tenham sido apresentados em outros Encontros de Extensão da UFC.
- 9.5. Os trabalhos que não atenderem às normas estabelecidas neste Edital não serão aceitos para apresentação.
- 9.6. O(a) orientador(a) do Trabalho deverá, necessariamente, ser membro da ação de extensão.
- 9.7. Os trabalhos selecionados com os respectivos horários e locais das apresentações serão divulgados no dia 01/11/2017 no site oficial dos Encontros Universitários 2017, para o qual haverá uma postagem indicativa no link www.prex.ufc.br/xxvi-encontro-de-extensao.
- 9.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, ouvida a Pró-Reitora de Extensão.

Fortaleza, 08 de agosto de 2017.

Prof^a. Márcia Maria Tavares Machado
Pró-Reitora de Extensão da UFC